



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Núcleo de Licitação

Diligência n.º 56/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 03 de setembro de 2026.

À

Empresa FREITAS RODRIGUES CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO LTDA

E-mail: licitacao.frodrigues@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES

Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00007247/2026-64**.

Conforme manifestação da área técnica, expressa no Despacho - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (212646962 e 212648310), lotes 03 e 04, respectivamente, foi verificado:

"(...) não apresentou as composições de custos unitários para serviços."

Cabe ressaltar que não será admitida a majoração do valor originalmente proposto.

A diligência está respaldada no subitem 6.16 do Edital (190516965) e nos termos da [Lei nº 13.303/2016](#), Art. 56 §2º:

Art. 56. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 2º A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput .

Dessa forma, solicitamos que a empresa apresente, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta diligência, nova proposta de preços com as alterações no sistema do [Licitacoes-e](#).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ABDALLA NOVANTA - Matr.0973650-6**, **Pregoeiro(a)**, em 03/09/2026, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213184349** Código CRC: **D14BDA6E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00007247/2026-64

Doc. SEI/GDF 213184349



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 99/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026.

Ao Núcleo de Licitações (NLC/PRES),

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2026 – NLC/PRES**, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Foram verificados os acervos técnicos encaminhados pela empresa: **Freitas Rodrigues Construção, Comercio e Serviço Ltda** conforme o disposto no subitem 7.2.1.7 do Edital (209013083) que remete ao subitem 10.1 e 10.1 do Projeto Básico (208773706), conforme a seguir:

ara comprovação da Capacidade Técnica Operativa, verificou-se o seguinte:

Atender aos subitens 10.1.1 - a proponente deverá comprovar a Capacidade Técnico-operacional (da empresa), por meio da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CATs) acompanhadas dos seus respectivos atestados técnicos ou certidões, emitidos por órgão público ou empresa privada, devidamente registradas no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, comprovando que a licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado; 10.1.3.4 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução nº 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão nº 3298/2022 - 2ª Câmara); 10.1.3.6 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 2018 e outras jurisprudências; 10.1.3.9 - Em caso de parcelamento do objeto (por itens ou por lotes), com vista a garantir a correta avaliação da aptidão das futuras contratadas, as exigências relativas à qualificação técnica serão avaliadas levando-se em conta não apenas os quantitativos individualizados de cada lote (ou item), mas sim, de todos os lotes (ou itens) que a licitante tenha se sagrado vencedora, nos termos da decisão contida no Despacho Singular nº 118/2022-GCMA - TCDF (84582614), referendado pela Decisão Ordinária nº 1515/2022 - TCDF. Dessa forma, deverá ser comprovado o somatório da quantidade exigida de todos os lotes (ou itens) que a licitante tenha se sagrado vencedora.

Sedes Regionais NOVACAP - TAGUATINGA (Lote 1) e GAMA (Lote 2)						
Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
1	Construção ou Reforma de Edificações	m²	470	3000,00	CAT 2136	Atende
2	Execução de Divisória Sala Limpa - PAINEL PIR (telha termoisolante e painel termoisolante)	m²	350	650,00	CAT 2136	Atende
3	Execução de Estrutura Metálica	kg	10.130	32.907	CAT 2136	Atende
4	Execução de Telha Metálica	m²	580	1.200,00	CAT 2136	Atende
5	Execução de Armação em Aço CA 50/60	kg	3.800	8.261,00	CAT 2136	Atende
6	Execução de Concretagem - FCK 25MPa	m³	60	107	CAT 2136	Atende
7	Execução de Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina	m²	230	1.200	CAT 2136	Atende

Conforme indicado na tabela acima, a empresa atende aos itens da Capacidade Técnica Operativa.

Para comprovação da Capacidade Técnica Profissional, verificou-se o seguinte:

Subitem 10.2.1 - a proponente deverá apresentar comprovação de **Capacidade Técnico-profissional (da Equipe Técnica)** mediante uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado; 10.2.1.1 - Os atestados de Capacidade Técnico Profissional deverão constar o nome do PROFISSIONAL e as atividades por ele realizadas, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados/averbados no CREA ou CAU, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável e suficientes para comprovação da realização de serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado; 10.2.1.2 - As certidões de acervo técnico deverão estar acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, **devidamente registrados no CREA/CAU**, comprovando a efetiva participação do profissional nas atividades técnicas atestadas.

Sedes Regionais NOVACAP - TAGUATINGA (Lote 1) e GAMA (Lote 2)

Capacidade Técnica - Profissional			
Item	Descrição	Documento	Observação
1	Construção ou Reforma de Edificações	CAT 2136	Atende
2	Execução de Divisória Sala Limpa - PAINEL PIR (telha termoisolante e painel termoisolante)	CAT 2136	Atende
3	Execução de Estrutura Metálica	CAT 2136	Atende
4	Execução de Telha Metálica	CAT 2136	Atende
5	Execução de Armação em Aço CA 50/60	CAT 2136	Atende
6	Execução de Concretagem - FCK 25MPa	CAT 2136	Atende
7	Execução de Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina	CAT 2136	Atende

Conforme indicado na tabela acima, a empresa atende aos itens da Capacidade Técnica Profissional.

Considerando o resultado das análises da **Capacidade Técnica Operacional** e **Capacidade Técnica Profissional** demonstradas acima, respectivamente, informamos que a empresa: Freitas Rodrigues Construção, Comércio e Serviço Ltda **Atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos **para os lotes 1 e 2**.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Carlos Alberto Spies

Membro da CPL

Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 10/09/2026, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 10/09/2026, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **213768206** Código CRC: **3882C7D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 109/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 15 de setembro de 2026.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00007247/2026-64**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 213696056 e 213626376, Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES** - Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 01**.

O valor de referência estimado da contratação para o Lote 01: **R\$ 1.617.834,29** (um milhão, seiscentos e dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Considerando a desclassificação das empresas **GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** (Lote 01) foi considerada nova arrematante do certame a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - Lote 01 com o valor total de **R\$1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta mil reais) conforme proposta (**Doc. SEI/GDF nº 213624768**) páginas **02 a 259**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083)** e no Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (209013083) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O prazo de Execução total é de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 14 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitário: e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

6. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 19831725) proponente deverá apresentar **Planilha Orçamentária**, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, e itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO DE CONTRATAÇÃO".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**.

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar as composições unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos subempreitadas, **sob pena de desclassificação**.....

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra e equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Em caso de divergência entre o custo unitário de obra apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou igual ao estimado pela NOVACAP**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem custos unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem custos unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

9. Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Fernando Sérgio Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – DATE/DEO/DP
Matrícula: 74920-6 CREA 28414/D-DF

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Técnico em Edificações**, em 15/09/2026, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 15/09/2026, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 15/09/2026, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214291047** Código CRC: **4CBFE91E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 110/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 15 de setembro de 2026.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00007247/2026-64**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 213696056 e 213626376, Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES** - Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 02**.

O valor de **referência estimado da contratação para o Lote 02: R\$1.600.488,63** (um milhão, seiscentos mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Considerando a desclassificação das empresas **JVO ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** (Lote 02) foi considerada nova arrematante do certame a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - Lote 02 com o valor total de **R\$1.201.000,00** (um milhão duzentos e um mil reais) conforme proposta (**Doc. SEI/GDF nº 213624768**) páginas 260 a 508.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083)** e no Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (209013083) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O prazo de Execução total é de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 14 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitário: e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

6. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 19831725 proponente deverá apresentar **Planilha Orçamentária**, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, e itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO DE CONTRATAÇÃO".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**.

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos subempreitadas, **sob pena de desclassificação**.....

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, mão de obra e equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Em caso de divergência entre o custo unitário de obra apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem custos unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem custos unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

9. Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Silvana Moreschi de Carvalho Alves
Téc. Edificações – DATE/DEO/DEP
Matrícula: 74753-X

Marcelo José Ferreira da Cunha
Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE
Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 15/09/2026, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MORESCHI DE CARVALHO - Matr.0074753-X, Técnica em Edificações**, em 15/09/2026, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 15/09/2026, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214294469** Código CRC: **0EE6DEC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 103/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 11 de setembro de 2026.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00007247/2026-64**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 213696056 e 213626376, Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES** - Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 03**.

O valor de referência estimado da contratação para o Lote 03: **R\$ 1.588.094,54** (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), foi considerada arrematante a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.175.000,00** (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), conforme proposta (**doc. SEI GDF 211971418**) páginas **03 a 85**.

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 88/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (212646962), foi expedida a Diligência n.º 56/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (213184349) a proponente arrematante **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, respondeu na forma da planilha saneada (213625071), com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.175.000,00** (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), páginas **02 a 260**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083)** e no Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF (209013083) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2. Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O prazo de Execução total é de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 14 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitário: e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap) e art. 5º da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 033/2026 - NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios, ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 19831725) proponente deverá apresentar **Planilha Orçamentária**, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, e itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUAL DA CONTRATAÇÃO".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo Bonificações e Despesas Indiretas** adotado em sua planilha orçamentária, **sob pena de desclassificação**, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos encargos sociais (leis sociais)** incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, **sob pena de desclassificação**.

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar as composições unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP**, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos subempreitadas, **sob pena de desclassificação**.....

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, n equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Em caso de divergência entre o custo unitário de apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou igual ao estimado pela NOVACAP.**

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos**, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP**, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

9. Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação n.º 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 11/09/2026, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 11/09/2026, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213957686** Código CRC: **C032198C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Divisão de Análise Técnica

Análise Técnica n.º 105/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE

Brasília-DF, 11 de setembro de 2026.

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos- processo nº **00112-00007247/2026-64**.

Ao NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs 213696056 e 213626376, Pregão eletrônico nº 033/2026 - NLC/PRES** - Contratação de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia para a construção e implantação das sedes das Regionais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por lotes, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos **lote 04**.

O valor de **referência estimado da contratação para o Lote 04: R\$ 1.657.755,53** (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), **foi considerada** arrematante a empresa **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta mil reais) , conforme proposta (**doc. SEI GDF 211971418**) **páginas 85 a 166**.

Em conformidade com a Análise Técnica n.º 89/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE (212648310), foi expedida a Diligência n.º 56/2026 - NOVACAP/PRES/NLC (213184349) a proponente arrematante **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, respondeu na forma da planilha saneada (213625071), com o valor total para execução dos serviços de **R\$ 1.175.000,00** (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), **páginas 246 a 550**.

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das proposta, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital **PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083)** e no Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

1. Quanto ao item 5.7.2. DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF (209013083) Conter os documentos exigidos no subitem 9 do Projeto Básico e **Da Apresentação da proposta** Item 9 do Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - **R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706)**.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

2 . Quanto ao Item 5.7.3 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega"

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

3. Quanto ao item 5.7.4 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O prazo de Execução total é de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, na forma prevista no item 14 do Projeto Básico

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

4. Quanto ao Item 5.7.5 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao Item 5.7.7 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitário: e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 5º da Lei 13.303/2016)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

5. Quanto ao item 5.7.2 do edital PE nº 033/2026 – NLC/PRES (doc. SEI GDF 209013083) - Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Projeto Básico .

1. Quanto ao item 9.1 do Projeto Básico de Manutenção corretiva de calçadas, meios fios , ciclovia e adequação de acessibilidade - R05 (Doc. SEI/GDF nº 19831725 proponente deverá apresentar **Planilha Orçamentária**, mantendo a descrição dos itens constantes no anexo "Planilha Estimativa" da NOVACAP, quando fornecida, e itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, por etapa e preço global/total devendo ser observadas as orientações a seguir, conforme o Regime de Execução adotado no presente Projeto Básico, indicado no "QUADRO DE CONTRATAÇÃO".

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

2. Quanto ao item 9.3 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar o demonstrativo Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições:

O demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido a seguir neste Projeto Básico/Termo de Referência, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

3. Quanto ao item 9.3.8 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar dois demonstrativos encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação.

Os demonstrativos dos encargos sociais deverão estar em conformidade com os modelos SINAPI, adotados no Edital, compostos dos mesmos itens.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

4. Quanto ao item 9.3.9 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - As proponentes deverão apresentar as composições unitárias (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos subempreitadas, sob pena de desclassificação.....

As CCUs deverão indicar os insumos para sua formação: materiais, equipamentos, mão de obra e subempreitadas perante terceiros e os respectivos coeficientes unidade de medida, custo unitário e total.

No caso de CCU com um ou mais itens de serviço é necessário que estes sejam também abertos na sua composição principal até o nível de materiais, de equipamentos e/ou subempreitadas.

Fica a critério da Proponente a apresentação e desmembramento de insumos, mão de obra e equipamentos, que porventura sejam na tabela referencial de preços como SINAPI, SICRO) apresentadas no formato de composições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

5. Quanto ao item 9.3.9.10 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Em caso de divergência entre o custo unitário de obra apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o custo total da respectiva CCU, prevalecerá o custo unitário total da composição de custo unitário.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

6. Quanto ao item 9.3.12 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - O preço global da proposta deverá ser inferior ou igual ao estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

7. Quanto ao item 9.3.13 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

8. Quanto ao item 9.3.14 Projeto Básico de obras e serviços de engenharia - R01 (Doc. SEI/GDF nº 208773706) - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

9. Da exequibilidade das propostas

Nos termos da Recomendação nº 1/2024 - NOVACAP/PRES/DJ (173154260), consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** dos seguintes valores:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor do orçamento estimado pela NOVACAP; ou

Valor do orçamento estimado pela NOVACAP.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 11/09/2026, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 11/09/2026, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213958680** Código CRC: **61C3DF79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br